

ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DIREITO - turma 18

INSTRUÇÕES PARA ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. De 08/11/2021 até 16/11/2021 os alunos do 7º e 8º períodos letivos deverão formalizar a orientação da monografia de conclusão de curso mediante preenchimento de formulário que será enviado através do e-mail cadastrado na Instituição.
2. O formulário deverá conter assinatura tanto do aluno quanto do professor orientador escolhido. Excepcionalmente, por força da pandemia, o professor poderá enviar um e-mail, com o formulário assinado pelo aluno, à secretaria, autorizando a entrega.
3. Uma vez formalizada a orientação não será permitida a substituição de orientador, exceto se o mesmo se afastar ou deixar a UNIFACCAMP.
4. Cada professor poderá orientar no máximo dezesseis alunos.
5. Os alunos deverão agendar com os professores orientadores, reuniões periódicas de orientação, nas Salas do Núcleo de Prática Jurídica e do Escritório de Assistência Jurídica - EAJUR, fora dos plantões de atendimento da população, que ocorrem de terça e quarta-feira das 14 às 17h.
6. No período de orientação cada aluno estará obrigado a apresentar na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, até as datas indicadas, as seguintes tarefas **(Excepcionalmente durante o período de pandemia enquanto o atendimento está remoto, as entregas deverão ser realizadas através do e-mail npj@faccamp.br)**:
 - a. De 29/11/2021 até 05/12/2021 – levantamento bibliográfico
 - b. De 01/03/2022 até 06/03/2022 – projeto (roteiro) da monografia
 - c. De 11/04/2022 até 17/04/2022 – dois primeiros capítulos da monografia
 - d. De 15/08/2022 até 21/08/2022 – demais capítulos da monografia
 - e. Até 11/10/2022 – depósito do original da monografia (uma via) acompanhado de termo de autorização (retirar no site) preenchido. Deverá enviar ao orientador(a).
7. Todas as tarefas deverão conter identificação do aluno (RA e nome completo), título da monografia, e visto do professor orientador.
8. As bancas ocorrerão de novembro a dezembro de 2022. O aluno que faltar no dia da apresentação, sem justificativa legal, será considerado reprovado.
9. As bancas serão públicas, compostas pelo professor orientador e um professor designado pela Coordenadoria do Curso de Direito.
10. A nota mínima de aprovação será 6 (seis). Não obtida a nota mínima, o aluno terá nova banca no primeiro semestre de 2023.
11. Não obtida nota mínima em segunda banca ou quando o trabalho for devolvido duas vezes pela coordenação do curso, o aluno cumprirá nova orientação, cumprindo novo calendário.
12. Na hipótese de a monografia não ser aprovada para apresentação na banca, o aluno poderá apresentar somente mais uma vez o trabalho devidamente corrigido até o dia 28/10/2022. Se na nova análise for constatado vícios no trabalho que impeçam a realização da banca, o aluno deverá ser submetido a novo período de orientação, podendo apresentar apenas no próximo ano, cumprido novo calendário.
13. O trabalho deverá constar o mínimo de 30 folhas de conteúdo.
14. As melhores monografias, segundo recomendação da banca examinadora, poderão ser encaminhadas para publicação em veículos internos ou externos.
15. A atribuição da nota observará os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Avaliador	Nota
(extrato da ata da defesa pública da monografia de conclusão de curso)		máxima
Esforço e desempenho do aluno no período de orientação	Orientador	3,0 (três)
Cumprimento dos prazos e tarefas do período de orientação	Coordenação	2,0 (dois)
Importância, maturidade da pesquisa e resultado apresentado	Banca	2,0 (dois)
Correção do texto, observância dos padrões para trabalhos acadêmicos	Banca	1,0 (um)
Apresentação à banca	Banca	2,0 (dois)

Campo Limpo Paulista, 04 de novembro de 2021.

Prof. Márcio Vicente Faria Cozatti
 Coordenador do Curso de Direito